

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 64/GR/UFFS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFFS/2015, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento ao servidor MOISES MARQUES PRSYBYCIEM, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2302652, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia (PPGECT), na Instituição: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), em Ponta Grossa/Brasil, no período de 01/02/2019 a 31/01/2021, Processo nº 23205.004097/2018-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 25 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI Reitor em exercício